



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1248, DE 20 DE JULHO DE 2020.

*Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora pública efetiva.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora **MARIA HELENA DA SILVA DAROLD** – matrícula nº 200, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de **01/07/2020** à **31/07/2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de julho de 2020.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL BESPALÉZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**